



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva

Matrícula: 2377 / 1

E-mail: compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-0483

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de alunos com necessidades especiais, incluindo o acompanhamento de monitor, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Braço do Trombudo/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, com acompanhamento de monitor, justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Braço do Trombudo/SC, especificamente no que se refere ao deslocamento diário de estudantes até a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) do município de Trombudo Central/SC.

Trata-se de um serviço essencial para garantir o acesso contínuo e seguro ao atendimento educacional especializado, considerando que o município de Braço do Trombudo/SC não dispõe, atualmente, de veículo próprio devidamente adaptado para o transporte de pessoas com deficiência, tampouco de equipe capacitada para o acompanhamento adequado desses alunos durante os trajetos.

A prestação do serviço deverá atender aos seguintes **requisitos técnicos**:

- **Veículo com capacidade mínima de 15 lugares.**
- **Data de fabricação não anterior a 2023**, em conformidade com a legislação vigente, que visa garantir padrões atualizados de segurança, conforto e confiabilidade mecânica;
- **Monitor capacitado** para o acompanhamento dos alunos durante o transporte, com formação compatível para atender às necessidades específicas de estudantes com deficiências físicas, cognitivas ou comportamentais, promovendo um ambiente seguro e acolhedor.

A contratação está amparada por dispositivos legais como a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelecem a responsabilidade do poder público em assegurar educação inclusiva, com garantia de acessibilidade e igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Dessa forma, a presente contratação é medida imprescindível para assegurar o direito à educação, a inclusão social e a segurança no transporte dos alunos com necessidades especiais, promovendo condições adequadas para o seu pleno desenvolvimento educacional.



3. Descrições e quantidades:

1	Transporte de alunos com necessidades educacionais especiais, em veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com fabricação a partir de 2023. O serviço deverá incluir o acompanhamento de monitor capacitado durante os trajetos.	km	40.000	R\$ 8,56	R\$ 342.400,00
---	---	----	--------	----------	----------------

4. Estimativa de valor:

Estima-se para a referida contratação o valor total de R\$342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

5. Prazo de entrega/ execução:

Em até 03 (três) dias após a emissão e envio da Solicitação de Fornecimento.

6. Local e horário da entrega/execução:

O serviço deverá ser executado no trajeto entre o município de **Braço do Trombudo/SC** e a **APAE de Trombudo Central/SC**, realizando o transporte diário de alunos com necessidades educacionais especiais.

O transporte será realizado de **segunda a sexta-feira**, nos seguintes turnos:

- **Manhã:** das 07h00 às 12h00
- **Tarde:** das 13h00 às 17h00

Os horários incluem o deslocamento de ida e volta, conforme a necessidade dos estudantes atendidos.

7. Recursos orçamentários:

Secretaria de Educação

78

04.005.12.367.5.2027.3.3.90.00.00

Manutenção do Ensino Fundamental

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestor: Sônia Mara da Silva

Fiscal: Vanessa da Silva

Responsável pela Pesquisa de Preços: Sônia Mara da Silva

Responsável pela Liquidação da Despesa: Vanessa da Silva



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

Braço do Trombudo (SC), 27 de maio de 2025.

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação

